



**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2024.**

Ao 1º dia do mês de março de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Flávio Junior Ilha, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Gean Mateus Quoos e o Membro da Comissão, Vereador Sidnei Santos Vieira, todos presentes, na companhia da Assessora Legislativa, Lidiane Kunde Graeff. Ausente a Assessora Jurídica por estar em período de férias. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024:** Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências; foi noticiado a esta Comissão a propositura de novas emendas, ainda não encaminhadas para análise; **b) Projeto de Lei nº 014/2024:** Dá nova redação ao art. 53, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que “dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar”. **c) Projeto de Lei nº 015/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. **d) Projeto de Lei nº 016/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como relator o Vereador Sidinei Santos Vieira. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer unânime pela legalidade do(s) Projeto(s) de Lei nº 14/2024, 15/2024 e 16/2024. Com relação ao PL Legislativo nº 002/2024, pareceres favoráveis à tramitação do projeto, por maioria de votos, sendo vencido o Vereador Relator, Sidinei Santos Vieira, que opinou pela Inconstitucionalidade. Inviável seu envio para votação em plenário, pois há emendas protocoladas e ainda não analisadas por esta Comissão. Assim, devem apenas os Projetos de Lei do Poder Executivo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

---

---

**Flávio Junior Ilha**

Presidente da Comissão de Constituição  
Justiça e Desenvolvimento Social

---

**Gean Mateus Quoos**

Vice-Presidente da Comissão

---

**Sidnei Santos Vieira - Relator**

Vereador Membro da Comissão